



DECRETOS

presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrado na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

DECRETO Nº 32.465, DE 26 DE JANEIRO DE 2023

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial as que lhe são conferidas pelo art. 72, inciso X da Lei Orgânica do Município de Jundiaí, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0017217/2021, -----

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido o uso, a título precário e gratuito, do veículo da Marca Volkswagen Kombi, Ano: 2007/2008, Prefixo 705, Placa DKI 0145, chassi 9BWGF07X88P015533, patrimônio 146308, cor branca, combustível: álcool/gasolina, à Organização da Sociedade Civil SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS - SOS, para desenvolver o Serviço de Abordagem Social, para pessoas em situação de rua, durante a vigência do Termo de Colaboração nº 03/2021, assinado em 14 de dezembro de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

MARIA BRANT DE CARVALHO FALCÃO
Gestora da Unidade de Assistência e Desenvolvimento Social

Registrado na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

DECRETO Nº 32.455, DE 25 DE JANEIRO DE 2023

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0020292/2022, -----

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para o fim de ser desapropriada judicialmente ou adquirida mediante acordo, a integralidade do imóvel objeto da Matrícula nº 160.109 do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Jundiaí, localizado na Rua Professor João Luiz de Campos, s/nº, esquina com a Rua Silva Jardim, bairro Vianelo, neste Município, de propriedade de VALDOMIRO MANZINI e MARINA DE OLIVEIRA MANZINI, destinada a abrigar o Ambulatório de Especialidades da Faculdade de Medicina de Jundiaí, conforme planta anexa que, devidamente rubricada, fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do Decreto correrão por conta da dotação orçamentária 51.01.12.364.0197.7.516.4.4.90.61.03.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrado na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte três, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

PORTARIAS

PORTARIA Nº 15, DE 27 DE JANEIRO DE 2023

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 4.107, de 29 de março de 1993, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 10.683-1/2018, ----

D E S I G N A, para compor o **CONSELHO GESTOR DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE VILA APARECIDA**, para o biênio 2023/2025, os seguintes membros:

I - Representantes de Usuários:

Titular: ALDO FONSECA
Suplente: IVONE CANDELU FONSECA

Titular: ADRIANO TEMPONI
Suplente: ARNALDA DA SILVA VITORETI

II - Representantes de Trabalhadores:
Titular: HELENICE PEREIRA ROXO
Suplente: ZULEIDE LOURDES RODRIGUES

III - Representantes da Administração:
Titular: LARISSA ZANOTTO COSTARDI
Suplente: ÉRIKA PUPO CARDOSO FRIZZONE

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

PORTARIA Nº 13, DE 26 DE JANEIRO DE 2023

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0000799/2022, -----

Art. 1º D E S I G N A, para integrar o **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**, criado pela Lei Municipal nº 8.265, de 16 de julho de 2014, no biênio 2023/2025, os seguintes membros:

Representantes do Poder Público:

I - Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social:

Titular: MARIA BRANT DE CARVALHO FALCÃO
Suplente: FRANCIELLEM TELLES GERMANO

Titular: LUIZ GUILHERME FUSCHINI CAMARGO
Suplente: ARIANE DE LIMA MACEDO

Titular: BRUNO MORALLES VECHIATTO
Suplente: PATRÍCIA RIBEIRO PIERASSI

Titular: NATALIA DE OLIVEIRA PEREIRA
Suplente: RAQUEL BELLODI CREPALDI

II - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde:

Titular: IORRANE CUNHA DA SILVA
Suplente: GABRIELE CRISTINA CIPRIANO DE PAIVA

III - Unidade de Gestão de Educação:

Titular: ANDRESSA CAROLINA DE SOUZA
Suplente: JOYCE RODRIGUES DA MOTA IOLE

IV - Unidade de Gestão de Esporte e Lazer:

Titular: PAULO CESAR DE SANT ANNA



PORTARIAS

Suplente: VANDERLEI SEREGATI

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

V - Unidade de Gestão de Cultura:

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Titular: ANA PAULA MARIN
Suplente: PRISCILA BONIFÁCIO

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

VI - Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS:

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

Titular: ANA PAULA DOS SANTOS PIRES
Suplente: EDA APARECIDA SELICANI MORIKURI

Representantes da Sociedade Civil:

PORTARIA Nº 12, DE 24 DE JANEIRO DE 2023

I - Representantes de Movimentos, Entidades e Organizações:

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0023155/2022, -----

Titular: AMANDA DE ALMEIDA (Associação e Comunidade Casa de Nazaré)
Suplente: ANA MARIA GOMES DE MELO (SOS - Serviço de Obras Sociais)

D E S I G N A, para integrar o *CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA - COMEMPREGO/JUNDIAÍ*, instituído pela Lei Municipal nº 9.577, de 28 de abril de 2021, atualmente constituído na forma da Portaria nº 203, de 27 de outubro de 2021, pelo período remanescente do mandato, os seguintes membros:

Titular: RODRIGO PIEROBON RODRIGUES (Associação Acolhimento Bom Pastor)
Suplente: MARCIA APARECIDA DE OLIVEIRA (Cidade Vicentina Frederico Ozanam)

Representantes do Governo:

Titular: KELLY ISABELLY GODOY DA CRUZ (Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Cultural - INDESC)
Suplente: MARIA POLLI MENDES PEREIRA (Cáritas Diocesana de Jundiaí)

II - Unidade de Gestão de Governo e Finanças - UGGF:
Titular: JOSÉ ROBERTO NICOLAI, em substituição a *Milena Seleguim Carrenho*.
Suplente: RINALDO SERGIO DO NASCIMENTO, em substituição a *Elaine de Aguiar Silva*.

II - Representantes de Trabalhadores do SUAS Jundiaí - Sistema Único da Assistência Social / Fórum de Trabalhadores do SUAS:

R E S O L V E, ainda, excluir do *CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA - COMEMPREGO/JUNDIAÍ*, MARIANA DE SOUZA CASSEMIRO, suplente, representante da Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania, designada pela Portaria nº 203, de 27 de outubro de 2021.

Titular: ANELISE ALVES DE LIMA
Suplente: ELIANA ALVES DE OLIVEIRA

Titular: REINALDO FERNANDES
Suplente: JULIANA DA PAZ

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Representantes dos Usuários do SUAS:

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Titular: MARIA APARECIDA FRANCISCA DE CARVALHO (CRAS Oeste)
Suplente: MARIA DE FÁTIMA DA SILVA (Rede Socializa-ção - São Camilo)

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

Titular: MARINA GONÇALVES NETO (Rede Socioassistencial do Jardim Novo Horizonte)

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

Titular: SALETE APARECIDA DOS SANTOS (CRAS Nordeste)

PORTARIA Nº 17, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 09 de fevereiro de 2023.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0001984/2023, -----

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

PORTARIA Nº 16, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

D E S I G N A, para compor o *GRUPO DE TRABALHO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO DO POLO TURÍSTICO DO CIRCUITO DAS FRUTAS*, na forma do art. 23 do seu Estatuto Social, os servidores da Unidade de Gestão de Agronegócio, Abastecimento e Turismo, MARCELA ROBERTA MORO, titular, e GABRIELA RAFFANTI, suplente, representantes da área de Turismo; ISABEL CRISTINA FIALHO HARDER, titular, e FELIPE OLIVEIRA MAGRO, suplente, representantes da área de Agricultura, para o biênio 2023/2025.

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0001733/2023, -----

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

D E S I G N A, para compor a COMISSÃO ESPECIAL, com o objetivo de avaliar e julgar as Propostas Técnicas e Comercial referentes a Tomada de Preços nº 016/2022, os seguintes servidores lotados na Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte, LESLIE LITANO TEALDI NASCIMENTO, SAMUEL FERRAZ DUARTE e SIMONE GERTRUDES BERARDI, sob a presidência do primeiro.

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil